



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos: 0007499-79.2020.8.16.0174

Exequente: Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)

Executado: JOEL KERKHOFF (CPF: 064.790.019-07)

JOSÉ KERKHOFF (CPF: 385.813.299-34)

Local da diligência: Col. Carazinho, s/n casa - interior - PAULA FREITAS/PR

Valor da Ação: R\$ 53.267,89 (mandado mov. #262.1).

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023) em cumprimento a ordem judicial (#262.1), realizei a **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis:

01 - " Honda/CG 150 Titan ESF, Placa:

Descrição Geral Bem:

- Em regular estado de conservação;
- Pneus em regular estado de conservação;
- 45.000 Km.

02 - " GM/Celta, Placa:

Descrição Geral Bem:

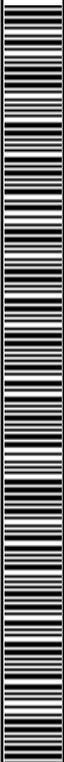
- Com marcas aparentes de risco na lataria;
- Para-choque traseiro com avaria;
- Estofados da frente com avarias;
- Pneus em péssimo estado de conservação;
- 226729 Km.

Ante as condições atuais dos bens, conforme fotos em anexo, avalio-os:

01 – Motocicleta, AVALIO em R\$ 7.978,10 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), tendo como base pesquisa realizada na Tabela FIPE - referência abril de 2023. A avaliação a menor à Tabela FIPE (percentual de 15%) se deve ao atual estado de conservação do veículo, rememorando que a tabela apenas expressa valor médio praticado pelo mercado e, por isso, serve como parâmetro, mas não como elemento rígido.

02 – Veículo CELTA, AVALIO em R\$ 10.584,20 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), tendo como base pesquisa realizada na Tabela FIPE - referência abril de 2023. A avaliação a menor à Tabela FIPE (percentual de 15%) se deve ao atual estado de conservação do veículo, rememorando que a tabela apenas expressa valor médio praticado pelo mercado e, por isso, serve como parâmetro, mas não como elemento rígido.

Denner José Teixeira
Oficial de Justiça





2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**AUTO DE DEPÓSITO**

Após realizada a Penhora e Avaliação do bem móvel, depusitei o bem "01 – motocicleta" nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: JOSÉ KERKHOFF
CPF: 385.813.299-34

E o bem móvel, depusitei o bem "02 – veículo CELTA" nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: JOEL KERKHOFF
CPF: 064.790.019-07

Local da diligência: Col. Carazinho, s/n casa - interior - PAULA FREITAS/PR

Os depositários, após as advertências legais, comprometeram-se a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles, bem como agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

União da Vitória, 19 de abril de 2023.

Denner José Teixeira
Oficial de Justiça

